DIÁRIO OFICIAL

12 DE DEZEMBRO DE 1952

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

Prefeitura Municipal de COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI Nº 1202 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020 DO MUNICÍPIO DE COARACI, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA ATENDER AÇÕ

LEI Nº 1203 - ALTERA O ART. 4º, I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 2001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

LEI

LEI Nº 1202 - AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO 2020 DO MUNICÍPIO DE COARACI, LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 2001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 PARA ATENDER AÇÕ

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

LEI Nº 1202 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício 2020 do município de Coaraci, Lei Orçamentária nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 para atender AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19) e alterar limite para suplementação de créditos adicionais no exercício 2020 e dá outras providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, mediante Decreto de Crédito Adicional Especial CRIAR AÇÃO E DOTAÇÕES ao Orçamento 2020 na Unidade Orçamentária Fundo Municipal de Saúde conforme detalhamento a seguir, para o empenhamento de despesas para atender as AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).

Unidade Orçamentária: 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Sub-Função: 122 – Administração geral
Programa: 005 – GESTÃO NA SAÚDE
Projeto Atividade: **2999** – AÇÕES EMERGENCIAS DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID 19).

Elementos de Despesas:
319004 – Contratação por Tempo Determinado
339030 – Material de Consumo
339032 – Material de Distribuição Gratuita
339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física
339039 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
339093 – Indenização e Restituição
449052 - Equipamentos e Material Permanente

Fontes de recursos:

Certificação Digital: RULO2NXV-OASVMT0W-RXYO6WRS-PIBNWKDS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

02: Recursos próprios 15% - ações de saúde
14: Recursos Transferidos pelo SUS e SESAB

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior, correrão por conta da anulação de dotação de créditos orçamentários já existentes.

Art. 3º - Altera o art. 4º, I, II e III da Lei Municipal nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 e dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2020 e altera a redação do art. 4º, I, II e III da Lei Municipal nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020 que passa a vigorar com a redação conforme segue, permanecendo os demais sem alterações:

Art. 4º - Com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, o chefe do Poder executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 167, incisos V e VI da CF/88, artigos 7º e 43 da Lei 4320/64 e da Lei Municipal nº 1190 de 29 de julho de 2019, observado as seguintes condições:

I – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, MAIS 15% (quinze por cento) ao já concedido na Lei Municipal nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 do orçamento anual 2020 do Poder Executivo e ao Poder Legislativo respectivamente.

II – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido.

III – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de Superávit Financeiro, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido.

Art. 4º - Ficam autorizados os ajustes nas metas físicas e financeiras constantes do Plano Plurianual 2018/2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2020 que se fizerem necessárias em função do disposto desta Lei.

Certificação Digital: RULO2NXV-OASVMT0W-RXYO6WRS-PIBNWKDS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 29 DE ABRIL DE 2020.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: RULO2NXV-OASVMT0W-RXYO6WRS-PIBNWKDS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

LEI Nº 1203 - ALTERA O ART. 4º, I, II E III DA LEI MUNICIPAL Nº 2001 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

LEI Nº 1203 DE 29 DE ABRIL DE 2020.

"Altera o art. 4º, I, II e III da Lei Municipal nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2020 e altera a redação do art. 4º, I, II e III da Lei Municipal nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2020 que passa a vigorar com a redação conforme segue, permanecendo os demais sem alterações:

> Art. 4º - Com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, o chefe do Poder executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 167, incisos V e VI da CF/88, artigos 7º e 43 da Lei 4320/64 e da Lei Municipal nº 1190 de 29 de julho de 2019, observado as seguintes condições:
>
> I – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, MAIS 15% (quinze por cento) ao já concedido na Lei Municipal nº 2001 de 26 de dezembro de 2019 do orçamento anual 2020 do Poder Executivo e ao Poder Legislativo respectivamente.
>
> II – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido.
>
> III – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de Superávit Financeiro, individualizados por fonte de recursos, até o limite do efetivamente ocorrido.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Certificação Digital: RULO2NXV-OASVMT0W-RXYO6WRS-PIBNWKDS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 29 DE ABRIL DE 2020.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Certificação Digital: RULO2NXV-OASVMT0W-RXYO6WRS-PIBNWKDS
Versão eletrônica disponível em: https://coaraci.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil